PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03266/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 05/12/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- TEREZINHA DE ALCANTARA OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 142,10m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,00m
OESTE- Rua Lucas Bicalho c/ 7,00m

II- MARLUCIA AUGUSTA DANTAS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 148,20m2

NORTE- Rua Luiz Gonzaga c/ 6,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,80m

III- MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 100,30m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,80m
LESTE- Petrobras c/ 8,80m
OESTE- Rua Prof. Evaristo de Souza c/ 8,20m

IV- ZWINGLA TEONIA ALVES DE MEDEIROS E OUTROS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area: 75,26m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,60m
LESTE- Petrobras c/ 7,10m
OESTE- Rua. Prof. Evaristo de Souza c/ 7,10m

V- FLAVIO GREGORIO DE VARELA CABRAL, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 166,95m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m + 8,40m
LESTE- Av. 25 de dezembro c/ 5,85 e Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m;
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,40m

VI- MARIA LUIZ SOARES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 41,68m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,40m
LESTE- Rua da Liberdade c/ 4,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m

VII- MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 98,32m2

NORTE- Rua Sao Francisco c/ 6,90m
SUL- Petrobras c/ 6,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,25m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,25m

VIII- SEVERINA FERREIRA DE LIMA E OUTROS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 90,42m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,20m
LESTE- Rua Sao Luiz c/ 6,85m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,85m

IX- JOAQUIM VITAL DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 35,31m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,85m
LESTE- Rua Bianor Medeiros c/ 2,55m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,55m

X- JACINTO DIONIZIO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 112,05m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,50m
LESTE- Rua sao Francisco c/ 8,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,30m

XI- MANOEL BATISTA GUILHERME, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 76,85m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m
OESTE- Rua Guanabara c/ 5,30m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 08 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito